



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102335097), do parecer técnico conclusivo (102335126) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (102335136), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102335103), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Erick Garcia (CPF nº 297.804.838-70), nome artístico “Erick Jay”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102335103), por intermédio da sociedade empresária MANOS DA MUSICA EDITORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.543.735/0001-15.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Xis & Erick Jay - Xis & Erick Jay.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 28/05/2024.

LOCAL e HORÁRIO: Sala Adoniran Barbosa (CCSP), 19:00 - Duração: 60 min.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.393.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 35.978/2024 (102515004).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1, e Katia D’Agnolo Bocchi, RF 523.671.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução

orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102335133) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 10/05/2024, às 03:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102730070** e o código CRC **ACABE477**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0010726-2

SEI nº 102730070